



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 147, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, REQUEREMOS URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 79/2023 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO – S.I.M. E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

REQUEREMOS, nos termos do artigo 147, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja dada tramitação em "Regime de Urgência Especial" ao Projeto de Lei Complementar 79/2023, de iniciativa do Proder Executivo,

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.

RENATO ZUCOLOTO
Vereador - PP

